



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 877/2021 – 09/09/2021

Ementa: Concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan a Associação do Comércio Agropecuário do Vale do São Francisco – ACAVASF.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA

Faço saber que o Plenário aprovou e eu, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan a ACAVASF – Associação do Comércio Agropecuário do Vale do São Francisco, entidade sem fins lucrativos, com a missão de organizar e desenvolver política de comprometimento e responsabilidade com o comércio agropecuário e gerenciar a Central de Recebimento de Embalagens Vazias de Defensivos.

Art. 2º A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados na cidade de Petrolina e região do Vale do São Francisco, pela contribuição na proteção do meio ambiente e saúde humana.

Art. 3º A Câmara Municipal de comum acordo com os responsáveis pela entidade, marcará a data para outorga da homenagem concedida.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

Autor: Wenderson de Menezes Batista

Gabinete da Presidência, 09 de setembro de 2021.

AEROLANDE AMOS DA CRUZ
Assinado de forma digital por AEROLANDE AMOS DA CRUZ
AMOS DA CRUZ:65649150478
Dados: 2022.02.17 12:36:54 -03'00"

AEROLANDE AMÓS DA CRUZ
Presidente

cas



877

CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA**Casa Vereador Plínio Amorim****GABINETE DO VEREADOR WENDERSON BATISTA** Presidente**APROVADO**Votação: 18 x 0Data: 09/09/2021

Aerolande Amós da Cruz

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 051/2021 – 16/08/2021**Autor:** Wenderson de Menezes Batista

Ementa: Concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan a Associação do Comércio Agropecuário do Vale do São Francisco – ACAVASF.

O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA aprova e o Senhor Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan a ACAVASF – Associação do Comércio Agropecuário do Vale do São Francisco. Entidade sem fins lucrativos, com a missão de organizar e desenvolver políticas de comprometimento e responsabilidade com o comércio agropecuário e gerenciar a Central de Recebimento de Embalagens Vazias de Defensivos.

Art. 2º A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados na cidade de Petrolina e região do Vale do São Francisco, pela contribuição na proteção do meio ambiente e saúde humana.

Art. 3º A Câmara Municipal de comum acordo com os responsáveis pela entidade, marcará a data para outorga da homenagem concedida.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Vereadores,

Apresento para apreciação de Vossas Excelências proposição que tem como finalidade, prestar uma justa homenagem a uma entidade pouco conhecida pela maioria das pessoas, em que presta relevantes serviços à Petrolina e toda região do Vale do São Francisco, na proteção da saúde humana e do meio ambiente.

Fundada no ano 2000, a Associação do Comércio Agropecuário do Vale do São Francisco - ACAVASF – é uma entidade sem fins lucrativos que nasceu com a missão de organizar e desenvolver políticas de comprometimento e responsabilidade com o comércio agropecuário. Visando o fortalecimento e união do setor de vendas de produtos destinados ao uso agropecuário, a ACAVASF através dos tempos vem

Praça Santos Dumont, s/nº - Centro, TEL: (87)3862-9284, Petrolina – PE / CEP: 56304-200

Internet: petrolina.pe.leg.br – Email: gabinetedovereadorelismar@gmail.com



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DO VEREADOR WENDERSON BATISTA

proporcionando aos associados o acesso a ações que visam informar, conscientizar e incentivar a comunidade na defesa dos interesses comuns de saúde e sustentabilidade.

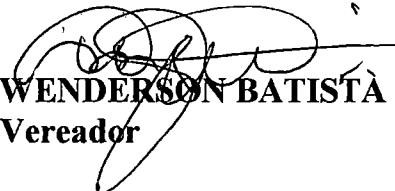
Desde 2002, assumindo o gerenciamento da Central de Recebimento de Embalagens Vazias de defensivos, a ACAVASF contribui para a proteção da saúde humana e do meio ambiente, inclusive atuando junto ao pequeno produtor que não possui transporte adequado para a entrega de suas embalagens. Por meio do Recebimento Itinerante, a associação chega mais próximo das propriedades, estimulando a devolução regular e o cumprimento da lei.

Acreditando na força da Educação Ambiental, anualmente a ACAVASF desenvolve projetos e eventos, com destaque para: o projeto de conscientização desenvolvido durante o ano letivo das escolas públicas do ensino fundamental junto aos municípios de Pernambuco e Bahia; assim como “O Dia Nacional do Campo Limpo”, que traz ações educativas para produtores e estudantes, além de campanhas de recebimento de embalagens. Desde 2020, a distribuição de cestas básicas para as comunidades carentes no entorno da ACAVASF faz parte das ações que visam o bem da sociedade.

Hoje com 89 empresas associadas, em 25 municípios, a ACAVASF representa dois importantes papéis no cenário social e ambiental: a união e fortalecimento dos interesses comuns dos associados e a ação mediadora entre o produtor e destinação final das embalagens, atuando no processo de conscientização também sobre a utilização dos EPIs pelos agricultores. Já são mais de 1.000 toneladas de embalagens retiradas do meio ambiente. Resultado esse, em conjunto com as ações sociais realizadas ao longo dos anos, demonstram o compromisso e engajamento da ACAVASF com o produtor e com as futuras gerações para uma agricultura sustentável.

Pelo exposto, peço aos nobres colegas que este Projeto de Decreto Legislativo seja apreciado e aprovado como reconhecimento do trabalho prestado pela ACAVASF.

Sala das Sessões, 16 de agosto de 2021.


WENDERSON BATISTA
Vereador

erf

PARECER DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 051/2021 – PODER LEGISLATIVO

EMENTA: CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO LEGISLATIVO DOM MALAN A ASSOCIAÇÃO DO COMÉRCIO AGROPECUÁRIO DO VALE DO SÃO FRANCISCO – ACAVASF.

AUTOR: WENDERSON DE MENEZES BATISTA

RELATOR: RUY WANDERLEY G. DE SÁ

CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Trata-se de projeto de decreto legislativo do Poder Legislativo, o qual Concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan a Associação do Comércio Agropecuário do Vale do São Francisco – ACAVASF, é constitucional e legal na forma da Lei Orgânica Municipal e demais leis atinentes a espécie, bem como está de acordo com os preceitos constitucionais e atende as técnicas redacionais e legislativas.

II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

Face a legalidade e a constitucionalidade do projeto em tela, a relatoria vota pela tramitação regular da matéria.

III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 23 de agosto de 2021.


VER. WENDERSON DE MENEZES BATISTA - PRESIDENTE


VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ - RELATOR


VER. ZENILDO NUNES DA SILVA - SECRETÁRIO

PARECER DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 051/2021 – PODER LEGISLATIVO

EMENTA: CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO LEGISLATIVO DOM MALAN A ASSOCIAÇÃO DO COMÉRCIO AGROPECUÁRIO DO VALE DO SÃO FRANCISCO – ACAVASF.

AUTOR: WENDERSON DE MENEZES BATISTA

RELATOR: DIOGO HOFFMANN

CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

O presente Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do Poder Legislativo, tem como finalidade fazer homenagem pelos relevantes serviços prestados na cidade de Petrolina e Região do Vale do São Francisco, pela contribuição na proteção do meio ambiente e saúde humana.

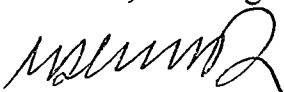
II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

O projeto de decreto legislativo em análise preenche os requisitos no Regimento Interno, bem como está de acordo com a legislação aplicável a espécie, e atende no mérito a finalidade da proposição. Face ao exposto o relator vota pela aprovação regular da matéria. Este é o Parecer.

III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela aprovação regular da matéria.

Sala das Comissões, 23 de agosto de 2021.


VER^a. MARIA ELENA DE ALENCAR – PRESIDENTE


VER. DIOGO SILVA HOFFMANN – RELATOR


VER. JOSÉ JOSINALDO DE ALENCAR LIMA – SECRETÁRIO